



## Recomendação n.º 9/2018

### Por um reforço de políticas de mobilidade acessíveis e sustentáveis

A recente apresentação do Navegante Escola, cartão escolar que permite aos alunos do 1º ciclo usufruírem gratuitamente da rede de transportes públicos de Lisboa, é exemplo do reconhecido sentido de compromisso do município com a valorização da mobilidade na cidade.

Esta medida faz parte da política de mobilidade da cidade em que se destaca a Carris, que foi recentemente alvo de um importante investimento que reforçará o número de motoristas, a dimensão e qualidade da oferta ao nível da frota e ainda a introdução das linhas de bairro, bem como a aposta na recuperação do eléctrico como parte integrante da oferta em termos de mobilidade. Também, o sucesso da rede de bicicletas GIRA, que já se aproxima das 700 mil viagens, desempenham um papel determinante para o desenvolvimento da cidade de Lisboa.

O cartão Navegante Escola cumpre dois desígnios de enorme relevância para a política de mobilidade na cidade de Lisboa. Se por um lado, a proposta concretiza o alargamento dos incentivos à mobilidade para a comunidade estudantil do 1º ciclo a frequentar o parque escolar de Lisboa, simplificando o acesso da mesma à rede de transportes públicos, por outro, estabelece um importante exercício pedagógico, ao estimular a utilização dos transportes públicos como prática regular entre os jovens, motivando as futuras gerações da cidade de Lisboa para as vantagens de uma mobilidade estruturada no transporte público, ecologicamente responsável e de qualidade.

Para dar continuidade às políticas públicas de mobilidade o município pretende introduzir o Passe Família e alargar o cartão Navegante Escola aos estudantes do 2º e 3º ciclos do Ensino Básico no ano letivo de 2019/20.

Assim a Assembleia de Freguesia delibera:

1. Saudar a política de estímulo à utilização do transporte coletivo pelos estudantes do 1º ciclo, bem como pela motivação de alargar esta proposta aos estudantes dos 2º e 3º ciclos a partir do ano letivo 2019/20;
2. Recomendar à CML que dê continuidade à implementação de políticas públicas que estimulem a mobilidade, designadamente ao nível do transporte coletivo e partilhado, bem como à implementação de padrões de mobilidade ecologicamente sustentável, designadamente ao nível das emissões de CO2;
3. Recomendar à CML que, em conjunto com os demais Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, dê continuidade à implementação de soluções conjuntas de mobilidade, alternativas à utilização do veículo pessoal;



4. Recomendar à CML que dê continuidade à promoção de políticas de mobilidade direccionadas aos diferentes perfis etários, demográficos e sociais de população da cidade de Lisboa.

Lumiar, 24 de setembro de 2018

Os eleitos do Partido Socialista

**APROVADA POR MAIORIA, COM 11 VOTOS A FAVOR E 8 ABSTENÇÕES**